



# PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA  
Estado de São Paulo

\*\*\*

21 de julho de 2.022

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 279/2022

Exmo. Sr. Luis Carlos Domiciano

Em atenção ao Of. nº 577/2022, referente ao Requerimento nº 611/2022, encaminhamos Despacho DME nº 392/2022 anexo, provindo do Departamento de Educação.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

*Maria Teresinha de Jesus Pedroza*  
MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA  
Prefeita Municipal

A Disposição dos Vereadores

*07/08/2022*  
*José Luiz Domiciano*  
Presidente

Exmo. Sr. Vereador  
LUIS CARLOS DOMICIANO  
Câmara Municipal  
NESTA  
N E S T A.

*01/08/22*  
*Jane L.*



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

## DESPACHO DME 392/2022

**Assunto:** Resposta ao Requerimento nº 611/2022

**Destino:** Gabinete

Excelentíssima Prefeita,

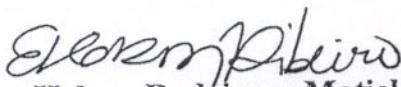
A Diretora do Departamento Municipal de Educação, em atenção ao Requerimento nº 611/2022, referente as providências tomadas na EMEB José Peres Castelhano, onde uma criança foi ferida por picadas de carrapato, informa que:

( 1 ) A Supervisora de Ensino esteve no local para averiguar os fatos , do qual ficou constatado que as crianças que participam do projeto de Complementação Educacional, estiveram presentes em uma área de preservação ambiental, bem próxima à Cidade das Artes. Ocorre que nessa área há a presença de capivaras que são hospedeiras de carrapatos. O local, por ser área de preservação, não permite que seja aplicado veneno, conforme orientações recebidas do Setor de Vigilância Ambiental, do Centro de Controle de Zoonoses e Departamento Municipal de Saúde. Diante dos fatos, foi orientado aos funcionários terceirizados que utilizem apenas o espaço das salas de aula, que são limpas com frequência e não contém carrapatos.

Desse modo, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

São João da Boa Vista, 08 de julho de 2022.

  
Eloisa Helena Rodrigues Matiolo Ribeiro  
Diretora do Departamento de Educação



Departamento Municipal de Educação de São João da Boa Vista  
Telefone: (19) 3634-2636  
Rua Benjamin Constant, nº 155, Centro, CEP 13870-220  
São João da Boa Vista / SP  
Email: [edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br](mailto:edu-diretoria@saojoao.sp.gov.br)

### PARECER DA SUPERVISORA DE ENSINO

As crianças da EMEB Peres Castelhano 1 que participam do Projeto Complementação Educacional estiveram presentes, a fim de brincar, em uma área de preservação ambiental, bem próxima à Cidade das Artes. Ocorre que nessa área há a presença de capivaras que são hospedeiras de carrapatos. O local, por ser área de preservação, não permite que seja jogado veneno, conforme orientações recebidas do Setor de Vigilância Ambiental, do Centro de Controle de Zoonoses e Departamento Municipal de Saúde. Diante dos fatos, as crianças passaram a utilizar somente as salas da Cidade das Artes, que são limpas e não contém carrapatos, uma vez que foi orientado também a colocação de placas sinalizando que deve-se evitar o acesso de pessoas no ambiente por ser uma área de conservação de mananciais e Área de Preservação Permanente (APPs).

Anexa segue a resposta do Centro de Controle de Zoonoses, datada de 08 de junho de 2022.

São João da Boa Vista, 28 de junho de 2022.

  
Claudionor Aparecida Fontana  
RG 18.133.325-9  
Supervisora de Ensino